

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

=====

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº42.318.949/0013-18 e filial à Estrada dos Bandeirantes nº 7966, Jacarepaguá/RJ – Cep: 22.783-110, inscrita no CNPJ sob o nº42.318.949/0001-84, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, estabelecida na Q SOFN, Quadra 4, Conjunto D, Lote 7/10, Loja 35, Salas 03 a 09, Zona Industrial, Brasília-DF, Cep: 70.634-440, inscrita no CNPJ nº 72.620.735/0001-29, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas e condições:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer GEJUR nº 2021/464 de 20 de fevereiro de 2021.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Repactuação de preço;
 - b) Cláusula preço;
 - c) Acréscimo no valor da garantia contratual;
 - d) Inclusão da cláusula - *Due Diligence*;
 - e) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

REPACTUAÇÃO

2. As partes repactuam os salários e demais benefícios do contrato ora vigente, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, número de registro no MTE DF000881/2021, a partir de 01/01/2022, de acordo com o Anexo II do presente instrumento.
3. Será efetuado o pagamento retroativo no valor de R\$ 788.362,99 (setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), referente aos meses de janeiro a maio de 2022, devido ao início da vigência da nova Convenção Coletiva de Trabalho de 2022.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

CLÁUSULA PREÇO

4. O contrato será repactuado em R\$ 6.342.223,05 (seis milhões, trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e cinco centavos).
5. O preço mensal estimado do contrato, passa a ser de R\$ 2.450.027,80 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, vinte sete reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 88.587.181,59 (oitenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

GARANTIA CONTRATUAL

6. Em decorrência da repactuação, a garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 1.470.016,68 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, dezesseis reais e sessenta e oito centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor anual estimado.
7. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários.
 - 7.1. O atraso superior a 10 (dez) dias do prazo máximo estipulado para apresentação da garantia autoriza a **CONTRATANTE** a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.

DUE DILIGENCE

8. A **CONTRATADA**, quando solicitado pela BB Tecnologia e Serviços, deverá preencher, assinar e encaminhar o FQ415-042 - Questionário de Due Diligence Anexo I, com as devidas evidências, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação do envio do documento, observando que a entrega do questionário respondido é fato determinante para a assinatura dos próximos termos de aditamento.

RATIFICAÇÃO

9. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00159/2019 – celebrado pelas partes em 30 de outubro de 2019 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00159/2019
OC nº 175270

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Isaac Nicholas Siqueira Viana

Cargo: Gerente Executivo

CPF: [REDACTED]

Nome: Alfredo Tertuliano de Carvalho

Cargo: Diretor

CPF: [REDACTED]

CONTRATADA: ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA

Nome: Antônio José Rabello Ferreira

Cargo: Sócio-Diretor

CPF: [REDACTED]

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

ANEXO I

Questionário de *Due Diligence*

1. Informações Cadastrais

- 1.1. Razão social:
1.2. Nome fantasia:
1.3. CNPJ:
1.4. Endereço:
1.5. CEP:
1.6. E-mail:
1.7. Website:
1.8. Telefone:
1.8.1 Telefone 1:
1.8.2 Telefone 2:
1.8.3 Telefone Celular:

1.9. Porte da Empresa:
 Microempresa – Faturamento menor ou igual a R\$ 360 mil.
 Pequena empresa – Faturamento maior que R\$ 360 mil e menor ou igual a R\$ 4,8 milhões.
 Média empresa – Faturamento maior que R\$ 4,8 milhões e menor ou igual a R\$ 300 milhões.
 Grande empresa – Faturamento maior que R\$ 300 milhões.

1.10. Ramo principal de atividade da empresa:
 Comercial
 Industrial
 Prestação de Serviço

1.11. Informar número de Empregados:

2. Eixo Gestão

- 2.1. A empresa possui Código de Ética, Guia de Conduta ou documentos correlatos que descrevem as condutas éticas que devam ser observadas pelos integrantes da Alta Administração, empregados próprios e/ou terceirizados?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

- 2.2. A empresa possui alguma política formal ou programa de responsabilidade empresarial que inclua aspectos ambientais, sociais e de saúde e segurança do colaborador?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

- 2.3. A empresa divulga publicamente relatório anual sobre sua atuação referente aos eixos financeiros, ambientais e sociais?

Sim Não

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00159/2019
OC nº 175270

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

2.4. Qual o faturamento da empresa nos últimos 3 anos?

2018: _____ 2019: _____ 2020: _____

2.5. A empresa possui algum certificado do sistema gestão? (ISO 9.001, 14.001, 16.001, 27.001, 37.001, OHSAS 18.001, entre outros)?

Sim Não

Nota – Requer a apresentação de evidência (s).

2.6. A empresa promove ações de capacitação do público interno em questões relacionadas a gestão ambiental, diversidade, assédio, direitos humanos, anticorrupção, etc.?

Sim Não

Nota – Requer a apresentação de evidência (s).

3. Eixo Social (Direitos Humanos)

3.1. A empresa possui compromisso formal com os Direitos Humanos?

Sim Não

Nota 1 - Considerar compromissos relacionados: à erradicação do trabalho infantil, erradicação do trabalho forçado ou compulsório, combate à prática de discriminação em todas suas formas, prevenção do assédio moral e do sexual, valorização da diversidade, respeito à livre associação sindical e direito à negociação coletiva.

Nota 2: Requer apresentação de evidência (s).

3.2. A sua empresa responde ou respondeu, nos últimos 3 anos, processo judicial ou administrativo decorrente de práticas envolvendo trabalho forçado ou compulsório e/ou trabalho infantil, em suas próprias operações ou em sua cadeia de suprimentos?

Sim Não

Nota: Se positivo, apresentar evidência (s) com o número do processo e instância.

3.3. A sua empresa responde ou respondeu, nos últimos 3 anos, processo judicial ou administrativo decorrente de práticas envolvendo assédio moral ou sexual e/ou discriminação em suas próprias operações ou em sua cadeia de suprimentos?

Sim Não

Nota: Se positivo, apresentar evidência (s) com o número do processo e instância.

3.4. A sua empresa promove o engajamento do público interno, incluindo trabalhadores terceirizados, no combate a qualquer prática de discriminação em matéria de emprego e ocupação?

Sim Não

Nota - Se positivo, apresentar evidência (s). Considerar iniciativas ou procedimentos relacionados: à seleção e contratação, promoção, acesso a treinamento, sensibilização dos funcionários diretos e trabalhadores terceirizados para o tema.

3.5. A empresa avalia a satisfação dos funcionários e implementa ações de melhoria contínua?

Sim Não

Nota 1 - Em caso de resposta positiva, considerar que pelo menos um dos temas seguintes são atendidos: Clima organizacional (exposição a estresse, ambiente harmônico, cooperação entre funcionários, etc.); Carga de trabalho (horas trabalhadas, metas de produção e outros tipos de demandas); Remuneração compatível com a carga de trabalho; Benefícios.

Nota 2 - Requer apresentação de evidência (s).

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

3.6. A empresa tem políticas de melhoria da qualidade de vida dos funcionários?

Sim Não

Nota 1 - Em caso de resposta positiva, considerar que pelo menos um dos temas seguintes são atendidos: Incentiva ações para a alimentação saudável, academia, ginástica laboral e outras atividades que promovam o bem estar e uma vida mais saudável (física e psíquica); Conscientiza, informa e estimula seus funcionários quanto a um estilo de vida saudável; Acompanha a situação de seus funcionários quanto a aspectos relacionados à sua qualidade de vida e estrutura programas que incentivem progressos em relação ao tema; Possui programas que incentivem a redução de horas-extras e equilíbrio entre carga horária disponível e demanda de trabalho.

Nota 2 - Requer apresentação de evidência (s).

3.7. A empresa busca, por meio de práticas cotidianas, construir um relacionamento com a comunidade local visando seu desenvolvimento?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

3.8. A empresa tem política de diversidade publicamente disponível que inclua fatores de diversidade como gênero, cor, etnia, orientação sexual, país de origem ou nacionalidade?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

3.9. Nos quadros da empresa tem mulheres ocupando cargo de gerência e/ou diretoria?

Sim. Quantas? _____ Não

3.10. Nos quadros da empresa tem negros ocupando cargo de gerência e/ou diretoria?

Sim. Quantos? _____ Não

3.11. Na empresa existe diferença na remuneração entre pessoas de gêneros diferentes ocupantes de cargos de gerência e/ou diretoria?

Sim. Percentual médio da diferença _____ Não

3.12. Na empresa, as funcionárias que retornam de licença-maternidade permanecem por no mínimo 12 meses após o retorno?

Sim Não.

3.13. Nos quadros da empresa tem pessoas com deficiência (PcD)?

Sim. Quantas? ____ Não

3.14. A empresa adota medidas visando promover a empregabilidade de pessoas com deficiência (PcD)?

Sim Não

Nota 1 - Considerar uma ou mais das seguintes medidas: investimento em meios de acessibilidade; investimento em tecnologias adequadas para a realização do trabalho; capacitação profissional; sensibilização e conscientização de seus funcionários para a recepção e boa convivência profissional.

Nota 2 - Se positivo, requer a apresentação de evidência (s).

3.15. A empresa disponibiliza plano de saúde para os funcionários?

Sim Não

3.16. Qual o tempo médio de trabalho dos funcionários da empresa?

De 1 a 5 anos
 De 5 a 10 anos
 Acima 10 anos

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

4. Eixo Ambiental

4.1. O monitoramento e a mitigação dos riscos socioambientais fazem parte da estratégia da empresa?

Sim Não

4.2. A alta direção patrocina/acompanha as ações/estratégias ambientais?

Sim Não

4.3. A empresa possui licença (s) ambiental (is) para o funcionamento? (Licença de Operação - LO ou equivalente)?

Sim Não Não se aplica

Nota 1 - Caso seja aplicado à atividade da empresa a necessidade da licença ambiental.

Nota 2 – Requer a apresentação de evidência (s).

4.4. A empresa possui passivos ambientais?

Sim Não

4.5. A empresa foi autuada, multada ou notificada nos últimos 10 anos por motivo de crime ou descumprimento da legislação ambiental?

Sim Não

Nota 2: Se positiva apresentar evidência com o número do processo e órgão para verificação.

4.6. A empresa possui procedimentos estruturados para logística reversa, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010?

Sim Não Não se aplica

4.7. A empresa possui programa de Coleta seletiva implementado?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

4.8. A empresa emite relatório de emissão de GEE (Gases do efeito estufa) relacionados a sua atividade?

Sim Não Não se aplica

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

4.9. A empresa possui política ambiental para redução da emissão de GEE (Gases do efeito estufa)?

Sim Não Não se aplica

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

4.10. A empresa tem conhecimento da procedência dos insumos utilizados no seu processo produtivo e/ou prestação de serviço?

Sim Não

4.11. A empresa possui programa de geração distribuída ou faz uso de outra matriz energética além da convencional?

Sim Qual? _____ Não

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00159/2019
OC nº 175270

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

4.12 A empresa possui ações/metapas para redução do consumo de energia elétrica e água?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

5. Eixo Integridade

5.1. Nome, cargo e percentual de participação (quando aplicável) de seus proprietários, sócios controladores, conselheiros e diretores:

Nome	CPF	Cargo	% Participação (quando aplicável)

5.1.1 Percentual de participação societária da sua empresa em outras pessoas jurídicas na condição de controladora, controlada, coligada ou consorciada, bem como a razão social e o CNPJ das mesmas.

Não se aplica

Razão Social	CNPJ	% Participação	Relacionamento Societário

5.2. A empresa ou sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas estão localizadas ou realizam operações comerciais e financeiras nos seguintes locais:

Angola, Argentina, Bolívia, China, Colômbia, Gabão, México, Nigéria, Paraguai, Tanzânia, Venezuela, Ilhas Cayman, Cingapura, Mônaco, Panamá, Ilhas Virgens Britânicas, Nicarágua.

Sim Não

5.3. A sua empresa é membro de alguma iniciativa nacional ou internacional de combate à corrupção?

Sim. Qual? _____ Não

5.4. Algum integrante da Alta Administração¹ ou seus familiares² (até terceiro grau) ocupa ou é candidato a cargo eletivo ou cargo de confiança na administração pública?

Sim Não

5.4.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Grau de Parentesco	Nome do Órgão/Entidade	Cargo	Período

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00159/2019
OC nº 175270

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

¹ Ocupantes de cargo ou membros de colegiados posicionados hierarquicamente acima da linha gerencial média. Ex.: Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, Sócios, Presidente, Vice-presidente, Diretor e/ou Gerente Executivo.

² Primeiro grau: pai, mãe e filhos; Segundo grau: irmãos, avós e netos; Terceiro grau: tios, sobrinhos, bisavós e bisnetos

5.5. Algum integrante da Alta Administração ou seus familiares (até terceiro grau) mantém negócios pessoais ou relacionamento próximo com algum agente público?

Sim Não

5.5.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Nome do Órgão/Entidade	Cargo	Grau de Parentesco	Nome do empregado ou membro	Cargo do empregado ou membro

5.6. Algum integrante da Alta Administração é familiar (até terceiro grau) de algum empregado da BB Tecnologia e Serviços que ocupe função gerencial ou de algum membro da Diretoria Executiva ou Conselho de Administração da BBTS ou de funcionário que trabalhe diretamente com o processo de compra e contratação da BBTS?

Sim Não

5.6.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Grau de Parentesco	Nome do empregado ou membro	Cargo do empregado ou membro

5.7. A sua empresa possui regras específicas formalizadas para visitas e demais interações com entes públicos, com foco na Prevenção e Combate à Corrupção?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.8. Algum integrante da Alta Administração da sua empresa já foi preso, acusado, investigado (mesmo que em curso), processado ou condenado por fraude ou corrupção nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.9. A empresa, controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas já foram acusadas, investigadas (mesmo que em curso), processadas ou condenadas por fraude ou corrupção nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00159/2019
OC nº 175270

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

5.10.A empresa, controladora, controlada, coligada ou consorciada já entregou, ofertou, autorizou, acordou ou prometeu qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para angariar ou manter negócios, ou mesmo obter qualquer vantagem comercial, nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.11.Algum integrante da Alta Administração, empregado, agente ou terceiro representando a sua empresa já entregou, ofertou, autorizou, acordou ou prometeu qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para angariar ou manter negócios, ou mesmo obter qualquer vantagem comercial, nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.12.A empresa, controladora, controlada, coligada ou consorciada esteve submetida à investigação ou avaliação externa relacionada à fraude e/ou corrupção por algum órgão ou agência, nacional ou internacional (CGU, TCU, TCE, CVM, SEC, PF, etc.) nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.13.A empresa conhece a legislação anticorrupção a qual está sujeita?

Sim Não

5.14.A empresa possui um Programa de Integridade estruturado com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira?

Sim Não

Nota 1 - Caso a resposta desta questão seja "Sim", responder às Questões 5.15 e 5.16.

Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.15.A empresa possui uma estrutura hierárquica definida para coordenar e implantar o programa de integridade?

Sim Não

5.16.O Programa de Integridade é revisado periodicamente pela Alta Administração?

Sim. Qual periodicidade? _____ Não

5.17.A empresa possui unidade específica e independente para mapear e analisar os riscos aos quais está exposta e verificar o cumprimento da legislação pelos empregados?

Sim Não

5.18.A empresa possui mapeamento dos riscos de ocorrência de fraude e corrupção?

Sim Não

5.19.A empresa possui medidas para evitar atos de corrupção nas situações de risco identificadas?

Sim Não

5.20.A empresa possui política anticorrupção ou documento equivalente, amplamente distribuída para colaboradores, gestores, diretores e conselheiros?

Sim Não

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00159/2019
OC nº 175270

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.21.A empresa possui normativos internos que determinem a proibição de qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para obter ou manter negócios ou vantagem comercial?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.22.A empresa possui normativos internos que determinem a proibição ou restrição, quanto ao oferecimento de presentes, brindes e hospitalidade a agentes públicos, clientes e parceiros comerciais?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.23.A empresa possui normativos internos que disponham sobre doação e/ou contribuição a instituições de caridade, programas sociais ou a partidos políticos?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.24.A empresa possui normativos internos de *Due Diligence* para a avaliação da reputação, idoneidade e das práticas de combate à corrupção de terceiros, tais como: fornecedores, distribuidores, agentes, consultores, representantes comerciais e/ou parceiros operacionais?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

5.25.A empresa conhece os documentos da BB Tecnologia e Serviços, disponibilizados no site www.bbts.com.br, relacionados a Compliance, Ética e Integridade?

Sim Não

<https://www.bbts.com.br/index.php/canal-do-fornecedor-etica-integridade>

5.25.1. Se afirmativo, informar quais documentos disponibilizados pela BBTS (www.bbts.com.br) sua empresa tem conhecimento:

- Política de Relacionamento com Fornecedores
- Código de Ética e Normas de Conduta
- Política de Prevenção e Combate à Corrupção, Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo
- Programa de Compliance

5.26.A empresa oferece e/ou recomenda treinamentos periódicos sobre Integridade e/ou sobre os aspectos da Lei Anticorrupção?

Sim Não

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00159/2019
OC nº 175270

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

5.26.1. Se afirmativo, informar para quais públicos a empresa oferece e/ou recomenda treinamentos e fornecer evidências:

Conselheiros Diretores Colaboradores Fornecedores

5.27.A empresa oferece e/ou recomenda treinamentos periódicos sobre o seu Código de Ética, Normas de Conduta?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

5.27.1. Se afirmativo, informar para quais públicos a empresa oferece e/ou recomenda treinamentos e fornecer evidências:

Conselheiros Diretores Colaboradores Fornecedores

5.28.A empresa dá conhecimento e solicita aos empregados, que se relacionam com a BB Tecnologia e Serviços, que respeitem os documentos da BBTS, disponibilizados no site www.bbts.com.br, relacionados a Compliance, Ética e Integridade?

Sim Não

<https://www.bbts.com.br/index.php/canal-do-fornecedor-etica-integridade>

5.29.A empresa possui canal de denúncias relacionado à corrupção e a outros desvios de conduta, abertos e amplamente divulgados a todos os empregados próprios e/ou terceirizados?

Sim Não

Nota 1 - Caso tenha canal de denúncia, responda à Questão 5.30.

Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

5.30.O canal de denúncia garante o anonimato evitando qualquer tipo de perseguição ou retaliação ao denunciante?

Sim Não

5.31.A empresa possui mecanismos de investigação de indícios de fraude e/ou corrupção e procedimentos que assegurem a interrupção/correção de irregularidade ou infração detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

5.32.A empresa possui normativos internos que disponham sobre o monitoramento da efetividade e da eficiência do programa de integridade anticorrupção da sua empresa?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00159/2019
OC nº 175270

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

5.33.A empresa utiliza os serviços de terceiros, tais como agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas, com o objetivo de angariar novos negócios?

Sim Não

5.33.1. Se afirmativo, informar o nome e/ou razão social dos agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ

5.34.A empresa realiza avaliação prévia de requisito de integridade, para mitigar o risco de estabelecer relação de negócios com fornecedores, parceiros e demais terceiros, eventualmente envolvidos em ato de corrupção?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

5.35.A empresa divulga o seu programa de integridade aos seus fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, intermediários e/ou outros tipos de parceiros de negócios?

Sim Não

5.36.A empresa solicita que seus fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, intermediários e/ou outros tipos de parceiros de negócios declarem pleno conhecimento sobre os principais aspectos do seu programa de integridade?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

5.37.Nos contratos firmados há previsão de cláusulas que obrigue a contraparte a respeitar

Programa de Integridade

Código de Ética/Norma de Conduta

Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção

Nota 1 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

Nota 2 – Pode ser marcado mais de uma alternativa

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00159/2019
OC nº 175270

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

6. Declaração de veracidade das informações

Declaro e atesto para os devidos fins que este formulário foi preenchido por pessoa com poderes outorgados para representar a empresa e que as informações fornecidas acima, bem como os documentos disponibilizados são verdadeiros e não ocultaram quaisquer dados. Se em algum momento as informações ou documentos apresentados neste questionário não representarem mais a realidade, comprometemo-nos a comunicar imediatamente à BB Tecnologia e Serviços.

Local e data:

Assinatura:

Nome por extenso:

Cargo:

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00159/2019
OC nº 175270

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

ANEXO II - PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 1 (A partir de 01/01/2022)

Descrição	Operador de Teletendimento	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários	67,82%	1.515,99
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)		1.028,19
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.289,80
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		2,23
Subtotal 1	1,0171%	3.836,21
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,0000%	39,02
1.7. Lucro mensal (3)		38,75
Subtotal 2		77,77
Subtotal 3		3.913,98
1.3. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	550,43
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.564,41
FATOR K		3,021

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicáveis subtotais 1.

(3) percentual aplicáveis subtotais 1 e 3 às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Teletendimento	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.515,99
1.B. Adicional de periculosidade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Hora extra		
1.F. Adicional de hora extra		
1.G. Intervalo intrajornada		
1.H. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		179,04
2.B. Auxílio alimentação		911,50
2.C. Plano ambulatório		161,90
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		11,26
2.F. Contribuição patronal		
2.G. Outros (auxílio odontológico)		12,00
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		2,00
3.C. EPI's		0,23
3.D. Crachi		
TOTAL		2.808,02

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	5,50	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%	
1.2. SESG / SESP / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência co FGTS sobre o item 3.1	0,00%	
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%	
1.4. INCRPA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	Somatório do GRUPO 3	4,36%	
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%			
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,01%			
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,00%			
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Aviso prévio trabalhado	0,00%			
Somatório do GRUPO 1	36,80%		19,49%			
Somatório do GRUPO 2						
Somatório do GRUPO 3						
Somatório do GRUPO 4						
Somatório do GRUPO 4						
TOTAL DOS ENCARGOS						67,82%

DESCRICAÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento	435	180	4.564,41	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.564,41
Valor mensal do Posto 1				1.985.518,35

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	DF000881/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.515,99
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Brasília-DF

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00159/2019
OC nº 175270

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 2 (A partir de 01/01/2022)

Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.818,82
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	67,82%	1.233,58
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.271,63
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e		2,23
Subtotal 1		4.326,26
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,0171%	44,00
1.7. Lucro mensal (3)	1,0000%	43,70
Subtotal 2		87,70
Subtotal 3		4.413,96
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	733,52
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATOR K		5.147,48
		2,83

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue	
	Percentual	Valor da Passagem
1.A. Salário base		1.818,82
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Hora noturna adicional		-
1.F. Adicional de hora extra		-
1.G. Intervalo intrajornada		-
1.H. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		154,87
2.B. Auxílio alimentação		911,50
2.C. Plano ambulatorial		181,90
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funer		11,36
2.F. Contribuição Patronal		-
2.G. Outros (auxílio odontológico)		12,00
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		2,00
3.C. EPI's		0,23
3.D. Crachá		-
TOTAL		3.092,68

Qtde de Passagens	Valor da Passagem	Qtde de Dias
2	5,50	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,001%
1.3. SENAC / SENAI / SEVAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,01%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,01%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Aviso prévio trabalhado	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,17%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	19,49%	Somatório do GRUPO 4	7,17%

TOTAL DOS ENCARGOS

67,82%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Bilingue	12	180	5.147,48	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.147,48
Valor mensal do Posto 2				61.769,76

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	DF000881/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.818,82
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Brasília-DF

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00159/2019
OC nº 175270

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 2 (A partir de 01/01/2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (Feriados)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.864,29
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	67,82%	1.264,42
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.271,63
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e Subtotal 1		2,23
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,0171%	4.402,57
1.7. Lucro mensal (3)	1,0000%	44,47
Subtotal 2		89,25
Subtotal 3		4.491,82
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	746,45
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATOR K		5.238,27
		2,81

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (Feriados)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.818,82
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Hora noturna adicional		-
1.F. Adicional de hora extra		-
1.G. Intervalo intrajornada		45,47
1.H. Remuneração dos feriadados		154,87
2.A. Transporte		911,50
2.B. Auxílio alimentação		181,90
2.C. Plano ambulatorial		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		11,36
2.F. Contribuição Patronal		-
2.G. Outros (auxílio odontológico)		12,00
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		2,00
3.C. EPI's		0,23
3.D. Cracha		-
TOTAL		3.138,15

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,50	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,001%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	1,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,01%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,01%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Aviso prévio trabalhado	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,17%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	19,49%	Somatório do GRUPO 4	7,17%

TOTAL DOS ENCARGOS

67,82%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PI/S/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Bilingue (feriadados)	11	1,80	5.238,27	180
Valor mensal da Mão de Obra			5.238,27	
Valor mensal do Posto 2				57.620,97

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	DF000881/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.818,82
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Brasília-DF

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00159/2019
OC nº 175270

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 3 (A partir de 01/01/2022)

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.818,82
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	67,82%	1.233,58
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.271,63
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e		2,23
Subtotal 1		4.326,26
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,0171%	44,00
1.7. Lucro mensal (3)	1,0000%	43,70
Subtotal 2		87,70
Subtotal 3		4.413,96
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	733,52
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.147,48
FATOR K		2,83

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o su

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração		
1.A. Salário base		1.818,82
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Hora noturna adicional		-
1.F. Adicional de hora extra		-
1.G. Intervalo intrajornada		-
1.H. Outros (especificar)		-
Benefícios		
2.A. Transporte		154,87
2.B. Auxílio alimentatório		911,50
2.C. Plano ambulatorial		181,90
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funer		11,36
2.F. Contribuição Patronal		-
2.G. Outros (auxílio odontológico)		12,00
Insumos diversos		
3.A. Uniformes		2,00
3.B. Materiais		2,00
3.C. EPIs		0,23
3.D. Crachá		-
TOTAL		3.092,68

Qtde de Passagens	Valor da Passagem	Qtde de Dias
2	9,50	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. FISC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,001%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,01%	GRUPO 4	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,01%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo	7,17%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Aviso prévio trabalhado	0,00%	Somatório do GRUPO 4	7,17%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	19,49%		
TOTAL DOS ENCARGOS					67,82%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento	19	180	5.147,48	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.147,48
Valor mensal do Posto 3				97.802,12

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	DF000881/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.818,82
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Brasília-DF

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00159/2019
OC nº 175270

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 4 (A partir de 01/01/2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.182,59
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	67,82%	1.480,30
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.249,80
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e		2,23
Subtotal 1	1.0171%	4.914,92
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,0000%	49,99
1.7. Lucro mensal (3)		49,65
Subtotal 2		99,64
Subtotal 3		5.014,56
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	833,32
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.847,88
FATOR K		2,68

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o s

Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.182,59
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Hora noturna adicional	-
	1.F. Adicional de hora extra	-
	1.G. Intervalo intrajornada	-
	1.H. Outros (especificar)	-
	2.A. Transporte	133,04
	2.B. Auxílio alimentação	911,50
Benefícios mensais e diários	2.C. Plano ambulatorial	181,90
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funer	11,36
Insumos diversos	2.F. Contribuição Patronal	-
	2.G. Outros (auxílio odontológico)	12,00
	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
	3.C. EPI's	2,00
	3.D. Crachá	0,23
TOTAL		3.434,62

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	9,50	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	1.1. INSS	2.1. 13º Salário	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. FISC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,001%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Aviso prévio trabalhado	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 4	7,17%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	Somatório do GRUPO 4	7,17%
TOTAL DOS ENCARGOS				67,82%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MÃO por Posto	Base de Cálculo Hora.mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	2	180	5.847,88	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.847,88
Valor mensal do Posto 4				11.695,76

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	DF000881/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.182,59
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Brasília-DF



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 4 (A partir de 01/01/2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS		I - MÃO DE OBRA	
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (Feriados)	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (Feriados)	
		Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários	2.237,59		
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	1.517,60	67,82%	2.182,59
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios	1.249,80		
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e	2,23		
Subtotal 1	5.007,22		
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	50,93	1,0171%	50,93
1.7. Lucro mensal (3)	50,58	1,0000%	50,58
Subtotal 2	101,51		
Subtotal 3	5.108,73		
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	848,97	14,25%	5.108,73
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA	5.957,70		
FATOR K	2,66		

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
 (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
 (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
 (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtot

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (Feriados)	
Descrição	Composição da remuneração	Percentual	Valor (R\$)
	1.A. Salário base		2.182,59
	1.B. Adicional de periculosidade		
	1.C. Adicional de insalubridade		
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Hora noturna adicional		
	1.F. Adicional de hora extra		
	1.G. Intervalo intrajornada		
	1.H. Remuneração dos feriados		55,00
	2.A. Transporte		133,04
	2.B. Auxílio alimentação		911,50
	2.C. Plano ambulatorial		181,90
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		11,36
	2.F. Contribuição Patronal		
	2.G. Outros (auxílio odontológico)		12,00
	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		2,00
	3.C. EPI's		0,23
	3.D. Crachá		
	TOTAL		3.489,62

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,50	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	1.195,34	8,33%	495,73	0,01%	27,42
1.2. FISC / SESI / SEST	1,50%	84,87	0,01%	5,11	0,001%	0,28
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	56,58	1,11%	64,18	0,001%	0,35
1.4. INCRA	0,20%	10,92	0,01%	5,11	4,35%	24,18
1.5. Salário Educação	2,50%	139,43	0,01%	5,11	4,36%	24,18
1.6. FGTS	8,00%	436,82	0,01%	5,11		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	158,75	0,01%	5,11		
1.8. SEBRAE	0,60%	31,93	0,00%	0,00		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	1.973,92	19,49%	1.007,91		
Somatório do GRUPO 2					7,17%	39,77
Somatório do GRUPO 3					7,17%	39,77
TOTAL DOS ENCARGOS						67,82%

C - TRIBUTOS		Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (Feriados)	
Descrição	Percentual	Valor (R\$)	%
ISS			5,00%
PIS/Pasep			1,65%
Cofins			7,60%
Outros (especificar)			
TOTAL			14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO Hora mês	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (Feriados)	2	180	5.957,70	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.957,70
Valor mensal do Posto 4				11.915,40

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	DF000881/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.182,59
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Brasília-DF

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00159/2019
OC nº 175270

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 5 (A partir de 01/01/2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Líder de Teleatendimento	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários	67,82%	2.453,08
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)		1.663,76
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.233,58
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e		2,23
Subtotal 1	1,0171%	5.352,65
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,0000%	54,44
I.7. Lucro mensal (3)		54,07
Subtotal 2		108,51
Subtotal 3		5.461,16
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	907,54
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.368,70
FATOR K		2,60

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o

Descrição	Líder de Teleatendimento	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.453,08
1.B. Adicional de periculosidade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Hora noturna adicional		
1.F. Adicional de hora extra		
1.G. Intervalo intrajornada		
1.H. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		116,82
2.B. Auxílio alimentação		911,50
2.C. Plano ambulatorial		181,90
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funer		11,36
2.F. Contribuição Patronal		
2.G. Outros (auxílio odontológico)		12,00
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		2,00
3.C. EPI's		0,23
3.D. Crachá		
TOTAL		3.688,89

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,50	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2			GRUPO 3		
	1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%	
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%	
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	Somatório do GRUPO 3	4,36%	
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%			
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,01%	GRUPO 4		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,01%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 1	7,17%	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Aviso prévio trabalhado	0,00%	Somatório do GRUPO 4	7,17%	
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	19,49%	TOTAL DOS ENCARGOS	67,82%	

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento	22	220	6.368,70	220
Valor mensal da Mão de Obra			6.368,70	
Valor mensal do Posto 5				140.111,40

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	DF000881/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.453,08
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Brasília-DF

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00159/2019
OC nº 175270

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 6 (A partir de 01/01/2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.453,08
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,82%	1.663,76
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.233,58
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e		2,23
Subtotal 1		5.352,65
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,0171%	54,44
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,0000%	54,07
Subtotal 2		108,51
Subtotal 3		5.461,16
1.8. Tributos sobre preço hora/homem, proposto ⁽⁴⁾	14,25%	907,54
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.368,70
FATOR K		2,60

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o sub

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue		Valor da Passagem	Qtde de Passagens	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.453,08		
	1.B. Adicional de periculosidade				
	1.C. Adicional de insalubridade				
	1.D. Adicional noturno				
	1.E. Hora noturna adicional				
	1.F. Adicional de hora extra				
	1.G. Intervalo intrajornada				
	1.H. Outros (especificar)				
	2.A. Transporte		116,82	2	5,50
	2.B. Auxílio alimentação		911,50		24
Benefícios mensais e diários	2.C. Plano ambulatorial		181,90		
	2.D. Auxílio creche				
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funer		11,36		
	2.F. Contribuição Patronal				
	2.G. Outros (auxílio odontológico)		12,00		
	3.A. Uniformes				
	3.B. Materiais		2,00		
	3.C. EPI's		0,23		
	3.D. Crachá				
	TOTAL		3.688,89		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	
				GRUPO 3
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,001%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Aviso prévio trabalhado	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupp	7,17%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	Somatório do GRUPO 4	7,17%
TOTAL DOS ENCARGOS				67,82%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento Bilingue	2	220	6.368,70	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.368,70
Valor mensal do Posto 6				12.737,40

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	DF000881/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.453,08
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Brasília-DF

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00159/2019
OC nº 175270

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 6 (A partir de 01/01/2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSALS

Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (Feriados)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.520,08
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	67,82%	1.709,20
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.233,58
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e		2,23
Subtotal 1		5.465,09
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,0171%	55,59
I.7. Lucro mensal (3)	1,0000%	55,21
Subtotal 2		110,80
Subtotal 3		5.575,89
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	926,60
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATOR K		6.502,49
		2,58

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e 2.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subto

Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (Feriados)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração					
1.A. Salário base		2.453,08			
1.B. Adicional de periculosidade		-			
1.C. Adicional de insalubridade		-			
1.D. Adicional noturno		-			
1.E. Hora noturna adicional		-			
1.F. Adicional de hora extra		-			
1.G. Intervalo intrajornada		-			
1.H. Remuneração dos feriados		67,00			
2.A. Transporte		116,82	2	5,50	24
2.B. Auxílio alimentação		911,50			
2.C. Plano ambulatorial		181,90			
2.D. Auxílio creche		-			
2.E. Seguro de vida, invalidez e funer		11,36			
2.F. Contribuição Patronal		-			
2.G. Outros (auxílio odontológico)		12,00			
Insusos diversos					
3.A. Uniformes		-			
3.B. Materiais		2,00			
3.C. EPI's		-			
3.D. Crachá		0,23			
TOTAL		3.755,89			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	1.114,18	8,33%	46,60	0,01%	0,50
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	77,57	0,01%	0,50	0,01%	0,50
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	51,70	11,11%	57,26	0,001%	0,05
1.4. INCRA	0,20%	10,35	0,01%	0,50	4,35%	22,80
1.5. Salário Educação	2,50%	129,25	0,01%	0,50	4,36%	22,80
1.6. FGTS	8,00%	423,68	0,01%	0,50		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	156,60	0,01%	0,50		
1.8. SEBRAE	0,60%	31,00	0,00%	0,00	7,17%	37,50
Somatório do GRUPO 1	36,80%	1.904,03	19,49%	101,50	7,17%	37,50
Somatório do GRUPO 2						
Somatório do GRUPO 3						
TOTAL DOS ENCARGOS					67,82%	

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PI/S/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora-mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento Bilingue (Feriado)	2	220	6.502,49	220
Valor mensal da Mão de Obra			6.502,49	
Valor mensal do Posto 6				13.004,98

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	DF000881/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.453,08
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Brasília-DF

QUINTO ADITIVO
DGCO n° 00159/2019
OC n° 175270

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 72-2019-08-06



LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 7 (A partir de 01/01/2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários	67,82%	2.453,08
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)		1.663,76
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.233,58
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e		2,23
Subtotal 1	5,352,65	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,0171%	54,44
1.7. Lucro mensal (3)	1,0000%	54,07
Subtotal 2	108,51	
Subtotal 3	5.461,16	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	907,54
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.368,70
FATOR K		2,60

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o

Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.453,08
1.B. Adicional de periculosidade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Hora noturna adicional		
1.F. Adicional de hora extra		
1.G. Intervalo intrajornada		
1.H. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		116,82
2.B. Auxílio alimentação		911,50
2.C. Plano ambulatorial		181,90
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funer		11,36
2.F. Contribuição Patronal		
2.G. Outros (auxílio odontológico)		12,00
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. EPI's		2,00
3.D. Crachá		0,23
TOTAL		3.688,89

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	Descrição	Valor	Descrição	Valor
1.1. INSS	20,00%	1.271,39	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	22,06	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,001%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	15,38	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	29,36	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	368,70		
1.6. FGTS	8,00%	1.189,54		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	449,31	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	88,22	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,17%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	2.407,26	Somatório do GRUPO 4	7,17%
TOTAL DOS ENCARGOS		67,82%		

C - TRIBUTOS

DESCRICAÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Qualidade e Treinamento	2	220	6.368,70	220
Valor mensal da Mão de Obra			6.368,70	
Valor mensal do Posto 7			12.737,40	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	DF000881/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.453,08
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Brasília-DF



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 7 (A partir de 01/01/2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS		Líder de Qualidade e Treinamento (Feriados)	
I - MÃO DE OBRA		Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários			2.520,08
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)		67,82%	1.709,20
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			1.233,58
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e			2,23
Subtotal 1		5.465,09	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)		1,0171%	55,59
1.7. Lucro mensal (3)		1,0000%	55,21
Subtotal 2		110,80	
Subtotal 3		5.575,89	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)		14,25%	926,60
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			6.502,49
FATOR K			2,58

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		Líder de Qualidade e Treinamento (Feriados)	
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base			2.453,08
1.B. Adicional de periculosidade			-
1.C. Adicional de insalubridade			-
1.D. Adicional noturno			-
1.E. Hora noturna adicional			-
1.F. Adicional de hora extra			-
1.G. Intervalo intrajornada			67,00
1.H. Remuneração dos feriados			116,82
2.A. Transporte			911,50
2.B. Auxílio alimentação			181,90
2.C. Plano ambulatório			-
2.D. Auxílio creche			-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funer			11,36
2.F. Contribuição Patronal			-
2.G. Outros (auxílio odontológico)			12,00
3.A. Uniformes			-
3.B. Materiais			2,00
3.C. EPI's			0,23
3.D. Crachá			-
TOTAL			3.755,89

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. FISC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,001%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,01%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,01%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Aviso prévio trabalhado	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 4	7,17%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	19,49%	Somatório do GRUPO 4	7,17%
TOTAL DOS ENCARGOS					67,82%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MÃO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Qualidade e Treinamento (Feriado)	2	220	6.502,49	220
Valor mensal da Mão de Obra			6.502,49	
Valor mensal do Posto 7			13.004,98	

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PLS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	DF000881/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.453,08
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Brasília-DF

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00159/2019
OC nº 175270

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 8 (A partir de 01/01/2022)

Descrição	Líder de Apoio	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.453,08
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	67,82%	1.663,76
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.233,58
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e		2,23
Subtotal 1		5.352,65
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,0171%	54,44
1.7. Lucro mensal (3)	1,0000%	54,07
Subtotal 2		108,51
Subtotal 3		5.461,16
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	907,54
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.368,70
FATOR K		2,60

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o

Descrição	Líder de Apoio	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.453,08
1.B. Adicional de periculosidade		
1.C. Adicional de insalubridade		
1.D. Adicional noturno		
1.E. Hora noturna adicional		
1.F. Adicional de hora extra		
1.G. Intervalo intrajornada		
1.H. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		116,82
2.B. Auxílio alimentação		911,50
2.C. Plano ambulatório		181,90
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funer		11,36
2.F. Contribuição Patronal		
2.G. Outros (auxílio odontológico)		12,00
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		2,00
3.C. EPI's		0,23
3.D. Crachá		
TOTAL		3.688,89

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,50	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,001%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRAC	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,01%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,01%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Aviso prévio trabalhado	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 4	7,17%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	19,49%	Somatório do GRUPO 4	7,17%
TOTAL DOS ENCARGOS		67,82%			

C - TRIBUTOS

DESCRICOÃO	%
ISS	5,00%
PIIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Apoio	3	220	6.368,70	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.368,70
Valor mensal do Posto 8				19.106,10

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	DF000881/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.453,08
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Brasília-DF

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00159/2019
OC nº 175270

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 8 (A partir de 01/01/2022)

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSALS		Líder de Apoio (Feriados)	
I - MÃO DE OBRA		Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários			2.520,08
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾		67,82%	1.709,20
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			1.233,58
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e			2,23
Subtotal 1			5.465,09
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾		1,0031%	54,82
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾		1,0000%	55,20
Subtotal 2			110,02
Subtotal 3			5.575,11
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾		14,25%	926,48
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			6.501,59
FATOR K			2,58

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		Líder de Apoio (Feriados)	
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.453,08
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Hora noturna adicional		-
	1.F. Adicional de hora extra		-
	1.G. Intervalo intraornada		-
Benefícios e diários	1.H. Remuneração dos feriados		67,00
	2.A. Transporte		116,82
	2.B. Auxílio alimentação		911,50
	2.C. Plano ambulatório		181,90
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funer		11,36
	2.F. Contribuição Patronal		-
	2.G. Outros (auxílio odontológico)		12,00
	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		2,00
Insumos diversos	3.C. EPI's		0,23
	3.D. Crachá		-
	TOTAL		3.755,89

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	5,50	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%		
1.2. FISC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,001%		
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%		
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	Somatório do GRUPO 3	4,36%		
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%				
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,01%				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,01%				
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Aviso prévio trabalhado	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 1	7,17%		
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	19,49%	Somatório do GRUPO 4	7,17%		
TOTAL DOS ENCARGOS					67,82%		

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora.mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Apoio (Feriados)	2	220	6.501,59	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.501,59
Valor mensal do Posto 8				13.003,18

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

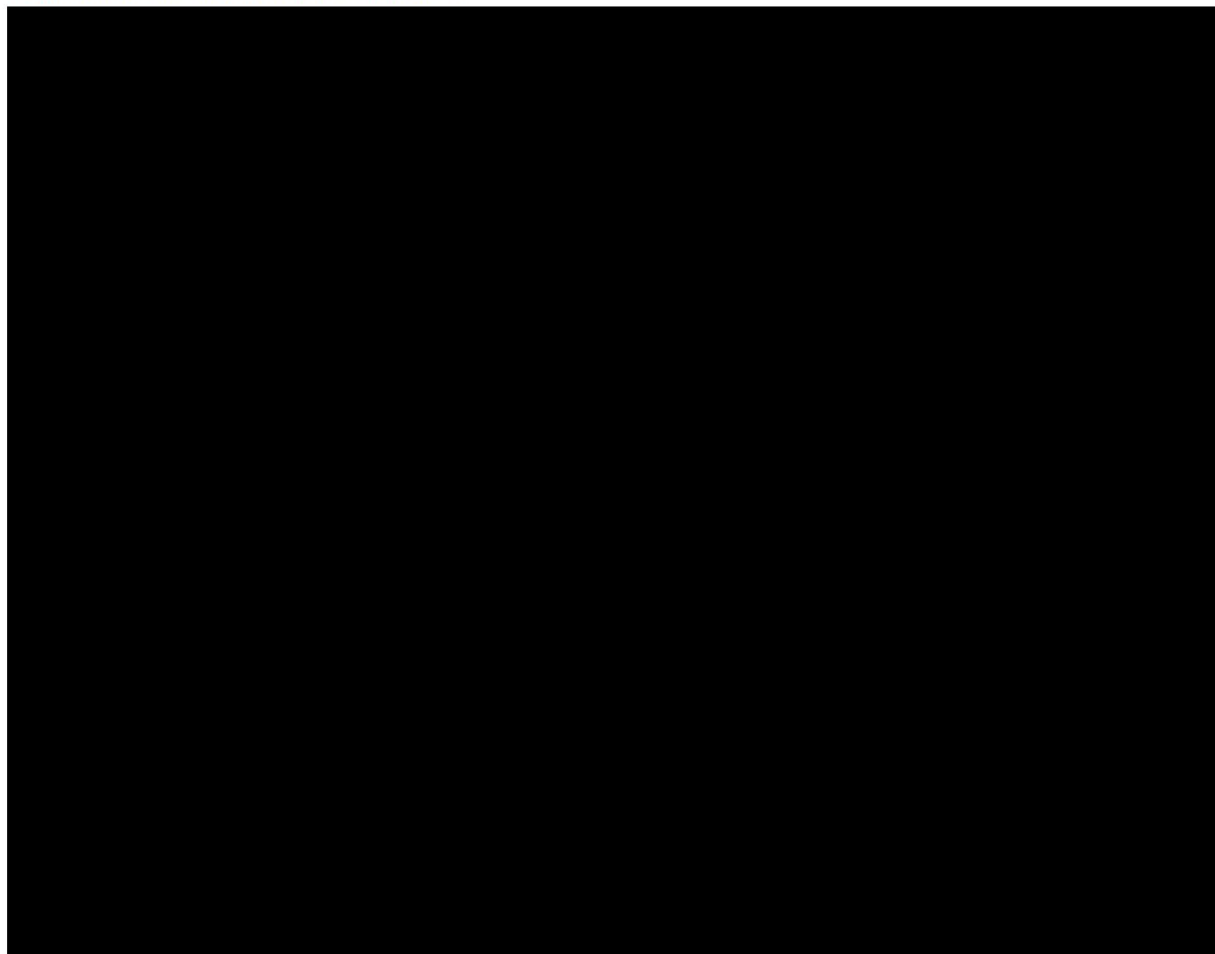
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	DF000881/2021
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.453,08
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022
Município / UF	Brasília-DF

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00159/2019
OC nº 175270

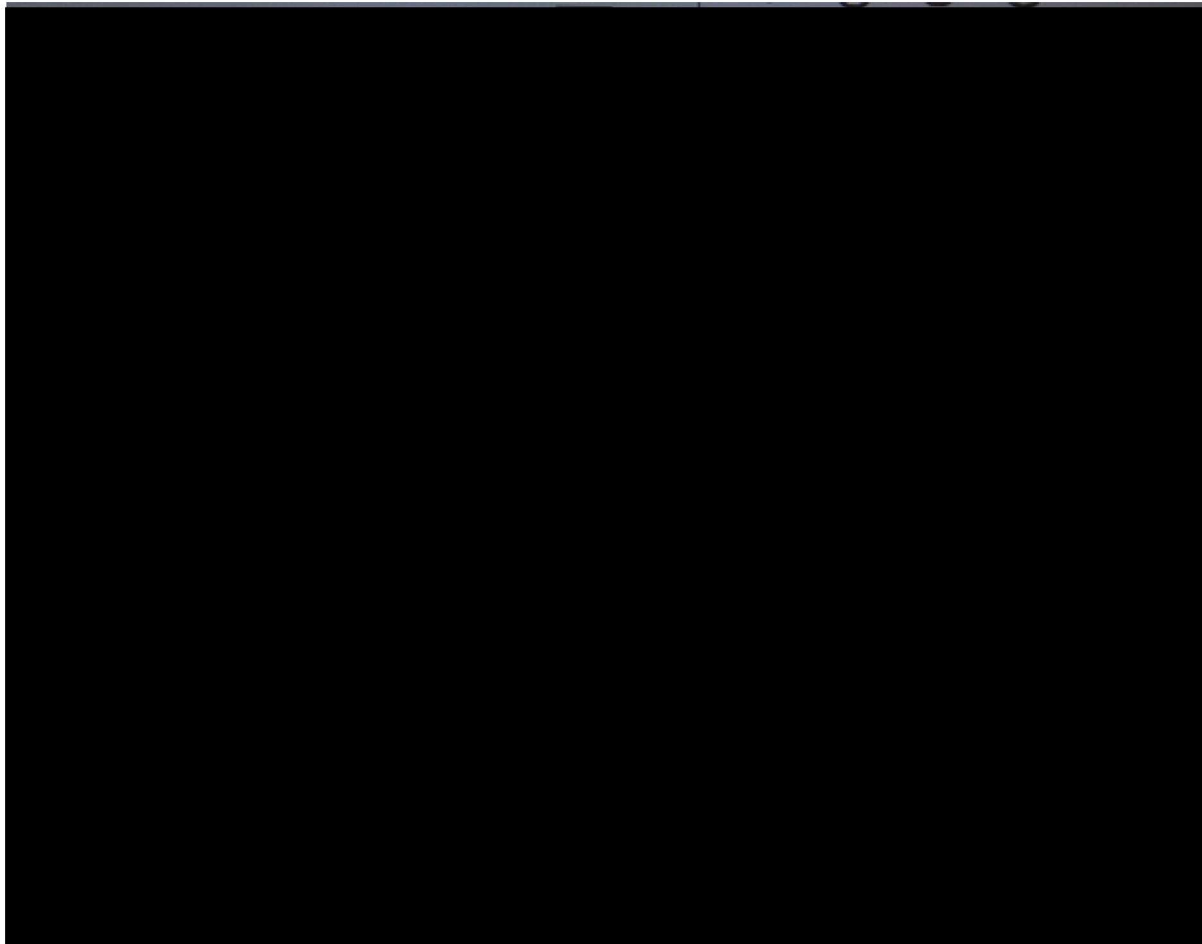
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

QUADRO RESUMO						
Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	5º ADITIVO (em andamento)		
				Valor unitário por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Operador de Teateatendimento	180	435	R\$ 4.564,41	R\$ 4.564,41	R\$ 1.985.518,35
Posto 2	Operador de Teateatendimento Bilingue	180	12	R\$ 5.147,48	R\$ 5.147,48	R\$ 61.769,76
Posto 2	Operador de Teateatendimento Bilingue (Feriados)	180	11	R\$ 5.238,27	R\$ 5.238,27	R\$ 57.620,97
Posto 3	Operador de Qualidade e Treinamento	180	19	R\$ 5.147,48	R\$ 5.147,48	R\$ 97.802,12
Posto 4	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	180	2	R\$ 5.847,88	R\$ 5.847,88	R\$ 11.695,76
Posto 4	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (Feriados)	180	2	R\$ 5.957,70	R\$ 5.957,70	R\$ 11.915,40
Posto 5	Líder de Teateatendimento	220	22	R\$ 6.368,70	R\$ 6.368,70	R\$ 140.111,40
Posto 6	Líder de Teateatendimento Bilingue	220	2	R\$ 6.368,70	R\$ 6.368,70	R\$ 12.737,40
Posto 6	Líder de Teateatendimento Bilingue (Feriados)	220	2	R\$ 6.502,49	R\$ 6.502,49	R\$ 13.004,98
Posto 7	Líder de Qualidade e Treinamento	220	2	R\$ 6.368,70	R\$ 6.368,70	R\$ 12.737,40
Posto 7	Líder de Qualidade e Treinamento (Feriados)	220	2	R\$ 6.502,49	R\$ 6.502,49	R\$ 13.004,98
Posto 8	Líder de Apoio	220	3	R\$ 6.368,70	R\$ 6.368,70	R\$ 19.106,10
Posto 8	Líder de Apoio (Feriados)	220	2	R\$ 6.501,59	R\$ 6.501,59	R\$ 13.003,18
TOTAL			516			R\$ 2.450.027,80

Signatário **Antonio José Rabello Ferreira** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:








Signatário **Antonio José Rabello Ferreira** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



ADITIVO 5 DGCO 00159 2019 AGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA pdf

Assinaturas

-  Antonio José Rabello Ferreira
[Redacted] Assinou como parte e apresentou documento com foto
-  Fernando Rabello de Moraes
[Redacted] Acusou recebimento
-  Isaac Nicholas Siqueira Viana
[Redacted] Assinou como parte
-  Alfredo Tertuliano de Carvalho
[Redacted] Assinou como parte
-  Fernando Rabello de Moraes
[Redacted] Reconheceu

Fernando Rabello de Moraes



Alfredo Tertuliano de Carvalho

Fernando Rabello de Moraes

Eventos do documento

23 Jun 2022, 16:43:57

Documento [Redacted] **criado** por FERNANDO RABELLO DE MORAES

23 Jun 2022, 16:52:43

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO RABELLO DE MORAES [Redacted]

24 Jun 2022, 09:46:54

ANTONIO JOSÉ RABELLO FERREIRA **Assinou como parte** [Redacted]

24 Jun 2022, 10:23:34

FERNANDO RABELLO DE MORAES **Acusou recebimento** [Redacted]

24 Jun 2022, 10:59:14

ISAAC NICHOLAS SIQUEIRA VIANA **Assinou como parte** [REDACTED]

24 Jun 2022, 11:17:16

ALFREDO TERTULIANO DE CARVALHO **Assinou como parte** [REDACTED]

24 Jun 2022, 11:32:25

FERNANDO RABELLO DE MORAES **Reconheceu** [REDACTED]

Hash do documento original

(SHA256):5ff9ad5376a52d33c7aafdacf6c49fff9d49a2c0d03a375b6c69af5cfd7e42d

(SHA512):8fa6e5c5aaf5a43f1ab0fcc9978a8bdc943f0544fe8773ed873a6aa546473b00dfb17fd94fd59f448f9f82e075deb48f34d56367658b1ef47684fd469fcaca6a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign